



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 065/2018

Dispõe sobre conversão em abono pecuniário à servidora Denise Maria.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais, e observando o disposto no art. 131 da 153/2000 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica estabelecido conversão em abono pecuniário, o saldo de 15 (quinze) dias das férias a que faz jus a servidora efetiva DENISE MARIA, ocupante do cargo de Agente Administrativo Geral I, sob a matrícula n.º 5, relativo ao período aquisitivo de 01/12/2016 a 30/11/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 20 de dezembro de 2018.


MÁRIO CESAR FABIANO
Presidente